



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### HOMOLOGAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE AULA

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **Homologação de Entrega do Plano de Aula** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *campus*, de acordo com as definições do Edital nº 3/2025/JIPA - CGAB/IFRO, de 6 de janeiro de 2025 (Doc. SEI nº 2521010), publicado no D.O.U em 08/01/2025.

#### 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO CUMPRIMENTO DO ITEM 9.7 DO EDITAL Nº 3/2025/JIPA - CGAB/IFRO:

ÁREA - HISTÓRIA- 20 HORAS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (Enviaram o Plano de Aula)	
Candidato(a)	
01	Ariele Ribeiro dos Santos Bernabe
02	Deloise Angela Amorim de Lima
03	Fabio Alves Jorge
04	Janaina Santana Mendes
05	João Lucas Pena Souza
06	Julio César Govea Silva
07	Katiane Paula Peixoto
08	Luana Rodrigues da Conceição
09	Yasmim Prata Villar Marcelino

#### 2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS PELO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 9.7 DO Nº 3/2025/JIPA - CGAB/IFRO:

ÁREA - HISTÓRIA- 20 HORAS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS (Não Enviaram o Plano de Aula)	
01	Daiane Pandolfi Bernardes
02	Fabiola Santana
03	Michele de Paula Andrade dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 21/01/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2530186** e o código CRC **8E7D16FD**.